



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 24 de março de 2026 .

De: Plenário

Para: Divisão de Assuntos Jurídicos

Referência:

4706/2026

Projeto de Lei Ordinária nº 114/2026

Autoria: Dylan Dantas

Ementa: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 13.435, de 4 de março de 2026, para elevar de 500 m² para 10.000 m² o limite mínimo de área construída dos estabelecimentos comerciais de grande circulação obrigados à instalação de ducha higiênica e pia em boxe sanitário para pessoas ostomizadas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Ação realizada: Matéria apresentada

Descrição:

Na SO nº 14/2026

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500390036003300320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390036003300320038003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **24/03/2026 09:24**

Checksum: **C547BB8FE9A56482FAB440D6190B5088B51E3850771E668AC543A8E43F589777**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500390036003300320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.